- **Edital n.º 709/2003 (2.ª série).** Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que: 1 Autorizado por seu despacho de 2 de Maio de 2003, se encontra
- 1 Autorizado por seu despacho de 2 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de dois professores-adjuntos para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança deste Instituto, no Departamento de Matemática, área científica de Matemática, especialização em Análise Numérica/Métodos Computacionais, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:
 - a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
 - b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
 - c) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea a);
 - d) Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.
- 2 Prazo de validade o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.
- 3 A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:
 - a) Nome completo;
 - b) Filiação;
 - c) Naturalidade;
 - d) Data e local do nascimento;
 - e) Residência actual;
 - f) Estado civil;
 - g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
 - h) Grau académico e respectiva classificação final;
 - i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.
- 4 O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:
 - a) Certidão do registo de nascimento;
 - b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
 - c) Certidão do registo criminal;
 - d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
 - e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
 - f) Cinco exemplares do curriculum vitae detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.
- 4.1 Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.
- 5— É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.
- 6 Ós critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta:

Condições de admissão de acordo com a lei geral;

Os critérios de ordenação dos candidatos, que serão:

Currículo científico — 9 valores;

Currículo pedagógico — 7 valores;

Outras funções ou cargos académicos exercidos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto — 4 valores; Entrevista, caso o júri entenda necessário — entre 0 e 2 valores.

7— O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Adérito Luís Martins Araújo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Sílvio Marques Almeida Gama, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria Teresa Torres Monteiro, professora auxiliar do Departamento de Produção e Sistemas da Universidade de Michael versidade do Minho.

21 de Maio de 2003. — O Presidente, Dionísio Afonso Gonçalves.